



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
029/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 029/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.347.840/0017-85, estabelecida à Rua Roso Danin, nº 614, Bairro: Canudos, CEP: 66070-410, Belém/PA, Fones: (91) 3274-4600 / 99209-1583, E-mail: oziane.botelho@tkelevator.com / regis.silva@tkelevator.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **REGIS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.887.822 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.264.098-50, residente e domiciliado em Ananindeua/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração no **nome empresarial** da Contratada, constante no preâmbulo do Contrato Original, conforme informações prestadas pela Empresa nos autos do protocolo GEDOC nº 104982/2021, passando a constar como nome empresarial "**TK ELEVADORES BRASIL LTDA**", conforme Alteração do Contrato Social da Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica registrada a alteração do representante legal da Empresa, constante no preâmbulo do Contrato Original, conforme informações prestadas nos autos do protocolo GEDOC nº 104982/2021. O representante passa a ser o Sr. **REGIS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.887.822 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.264.098-50, residente e domiciliado em Ananindeua/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a "prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes e insumos, incluindo os que não sejam cobertos pela garantia, sem ônus para este Órgão Ministerial, em 02 (dois) elevadores de passageiros da marca THYSENKRUPP, modelo FREQUENCEDYNE – SYNERGY (EXPORT) – (sem casa de máquinas), instalados no Prédio das Promotorias de Justiça Cíveis e Procuradoria de Justiça deste Ministério Público do Estado do Pará, também conhecido como Anexo I", decorreu da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020-MP/PA**.

CLÁUSULA QUARTA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **02 (dois) anos**, a contar de **29/04/2021**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Décima, item 10.1, do Contrato.

1



CLÁUSULA QUINTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Elementos de Despesa: 339039 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 27 de abril de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

Testemunhas:

1) 
RG: 3-719.583 SSP.PA

DocuSigned by:
REGIS RODRIGUES DA SILVA

TK ELEVADORES BRASIL LTDA
Contratada

DocuSigned by:
oziane botelho

RG: 4A2BEC3F60904EA...

13/11/2020, para o período de 17 a 21/05/2021.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 26 de abril de 2021.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 649157

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 028/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TK ELE-
VADORES BRASIL LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de manuten-
ção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, componentes
e insumos, inclusive não cobertos por garantia, sem ônus para este
Órgão Ministerial, para plataforma de elevação vertical hidráulica moto-
rizada para pessoas com deficiência (PCD), da marca THYSSENKRUPP,
modelo Easy Vertical VEH25, instalada no Prédio da Unidade de Manu-
tenção do Departamento de Obras e Manutenção do Ministério Público
do Estado do Pará. Alteração do nome empresarial da Contratada, alte-
ração do representante legal da Contratada e prorrogação do prazo de
vigência por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 57, II da Lei nº
8.666/1993, c/c Cláusula Décima, item 10.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 27/04/2021.

Vigência do Aditamento: 29/04/2021 a 28/04/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de
despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procura-
dor-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 649388

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 029/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TK ELE-
VADORES BRASIL LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de manuten-
ção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, componentes
e insumos, incluindo os que não sejam cobertos pela garantia, sem ônus
para este Órgão Ministerial, em 02 (dois) elevadores de passageiros da
marca THYSSENKRUPP, modelo FREQUENCEDYNE – SYNERGY (EXPORT) –
(sem casa de máquinas), instalados no Prédio das Promotorias de Justiça
Cíveis e Procuradoria de Justiça deste Ministério Público do Estado do Pará,
também conhecido como Anexo I. Alteração do nome empresarial da Con-
tratada, alteração do representante legal da Contratada e prorrogação do
prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 57, II da Lei
nº 8.666/1993, c/c Cláusula Décima, item 10.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 27/04/2021.

Vigência do Aditamento: 29/04/2021 a 28/04/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de
despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procura-
dor-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 649388

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 027/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TK ELE-
VADORES BRASIL LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de manuten-
ção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, componentes
e insumos, inclusive não cobertos por garantia, sem ônus para este Órgão
Ministerial, para plataforma de elevação vertical hidráulica motorizada para
pessoas com deficiência (PCD), da marca THYSSENKRUPP, modelo Easy
Vertical VEH40, instalada no Prédio sede das Promotorias de Justiça da
Comarca de Paragominas/PA. Alteração do nome empresarial da Contrata-
da, alteração do representante legal da Contratada e prorrogação do prazo
de vigência por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 57, II da Lei nº
8.666/1993, c/c Cláusula Décima, item 10.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 27/04/2021.

Vigência do Aditamento: 29/04/2021 a 28/04/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de
despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procura-
dor-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 649381

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 6º

Núm. do Contrato: 062/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAU-
TO RENT A CAR LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de servi-
ços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habi-
litados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda
do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Acréscimo ao subitem 4.1, constante da Cláu-

sula Quarta do Contrato Original, de 01 (um) veículo com motorista, re-
ferente ao item 02, para atendimento das atividades da Promotoria de
Justiça de Limoeiro do Ajurú, e acréscimo de valor.

Data de Assinatura: 27/04/2021

Vigência do Aditamento: -

Valor do aditamento para 24 meses: R\$122.400,00 (cento e vinte e dois
mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antonio Eduardo Barleta de Almeida, Procura-
dor-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 649369

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 030/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TK ELE-
VADORES BRASIL LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de manutenção
preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes
e insumos, incluindo os que não sejam cobertos pela garantia, sem ônus
para este Órgão Ministerial, em 02 (dois) elevadores de passageiros da
marca THYSSENKRUPP, modelo SUPERDYNE – ST5100 – MCP2 - (com casa
de máquinas), instalados no Prédio sede deste Ministério Público do Esta-
do do Pará. Alteração do nome empresarial da Contratada, alteração do
representante legal da Contratada e prorrogação do prazo de vigência por
mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, c/c
Cláusula Décima, item 10.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 27/04/2021.

Vigência do Aditamento: 29/04/2021 a 28/04/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de
despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procura-
dor-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 649398

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 6

Núm. do Contrato: 040/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. PAULO LIMA PINHEIRO.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como
sede da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas/PA. Prorrogação do
prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 62, §3º, I,
da Lei nº 8.666/1993 e também na Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

Data de Assinatura: 27/04/2021.

Vigência do Aditamento: 16/06/2021 a 15/06/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de
despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procura-
dor-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 649401

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 003/2021-MP/PA.

Núm. do Apostilamento: 1.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa EDITORA REVIS-
TA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Data de Assinatura: 27/04/2021.

Justificativa: Alteração dos Dados Bancários dispostos na Cláusula Quarta
do Contrato nº 003/2021-MP/PA.

Ordenador Responsável: Dr. Antonio Eduardo Barleta de Almeida, Procura-
dor-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 649367

FÉRIAS

PORTARIA N.º 0118/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-
TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-
RIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegu-
rada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de
Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de
06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços
no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC"
sob o n.º 106324/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de
Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, estabelecidas pela PORTARIA n.º
7.592/2019-MP/PGJ, no período de 20/11 a 19/12/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 23 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0119/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-
TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA